



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 015/2017

Dispõe sobre aprovação dos projetos sociais cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV de nº 059405/2017 e nº 059379/2017 do município de Salinas/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 2.524, de 18/10/2017, Ata nº. 168 de 09 de novembro de 2017, do respectivo Conselho,

CONSIDERANDO as propostas cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV de nº 059405/2017 e nº 05937/2017.

CONSIDERANDO o memorando de nº 295/207/GCCPC e nº 296/2017/GCCPC ambos solicitam documentos de proposta SINCOV, para aquisição de bens, CRAS ‘Casa das Famílias, CRAS Famílias em Ação, CREAS, UAI e APAE;

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam aprovadas as propostas cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV de nº 059405/2017, para aquisição de bens, CRAS “Casa das Famílias” e CRAS “Famílias em Ação” no valor de R\$ 358.182,00 mais o valor da contrapartida R\$ 3.655,46, totalizando: **R\$ 361.837,46** e nº 059379/2017, CREAS, UAI e APAE, no valor de R\$ 461.359,00 mais o valor da contrapartida R\$ 4.708,15, totalizando: **R\$ 466.067,15**, conforme tabelas anexas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 09 de novembro de 2017.

ELGE VALÉRIA FERREIRA MORAIS
Presidente do Conselho de Assistência Social de Salinas/MG